



GRUPO TORTURA NUNCA MAIS - RJ: COMPROMISSO INCONDICIONAL COM HISTÓRIA, MEMÓRIA, VERDADE, JUSTIÇA E AÇÃO

Heloisa Greco (Bizoca)
bizocagreco@yahoo.com.br

*“Ah, sabeis que somos daqueles que se recordam!” [sic]
Victor Marouk¹*

Esta epígrafe, escrita por um militante socialista francês em 1880, se refere às Jornadas de Junho de 1848. Tidas como a primeira incursão revolucionária dos proletários, elas foram aniquiladas pela burguesia em guerra de extermínio. Para garantir o projeto capitalista, o Estado burguês precisava destruir exemplarmente os trabalhadores e o povo e extinguir sua memória, que está sempre a assombrar as classes dominantes. A disputa pela memória é fundamental para o avanço da luta de classes, afirma Marouk. É preciso dar combate à memória dos vencedores para que a memória dos vencidos venha à tona. Esquecer é próprio dos opressores e dos algozes, recordar é próprio dos explorados e oprimidos na luta pela emancipação. Impossível esquecer o inesquecível.

Tomei estas reflexões como mote pela sua pertinência e evidência em relação ao objeto deste depoimento. Nos 33 anos de ação permanente contra todas as formas de opressão, o Grupo Tortura Nunca Mais-RJ (GTNM-RJ) tem sido decisivo em todas as contendas e em todas árduas conquistas contra a *estratégia do esquecimento*. Os diversos artigos desta publicação darão conta certamente desta extraordinária trajetória. Eu abordarei tão somente minhas principais convergências e afinidades com o grupo destacando ações e atributos da sua singularidade. Coloco-me aqui como militante do Movimento Feminino pela Anistia (MFPA-MG) e do Comitê Brasileiro pela Anistia (CBA-MG), décadas de 1970-80; do Movimento Tortura Nunca

¹ MAROUK, Victor. Juin 1848. Grandes dates du socialisme. Paris: 1880, p.72. Apud: OEHLER, Dolf. O velho mundo desce aos infernos. São Paulo: Companhia das letras, 1999, p.129.

Mais/MG, décadas de 1980-90; e do Instituto Helena Greco de Direitos Humanos e Cidadania, a partir de 2003. Explicito o meu *lugar de fala* porque é ele que estrutura o roteiro deste depoimento.

Em 1985, os vinte e um longos anos de ditadura militar deram lugar a uma transição política ainda mais longa – até hoje sem desfecho. Nós estávamos perplexos e indignados diante do reacionarismo e continuísmo escabrosos desta transição engendrada nas entranhas do núcleo de poder do regime - conluio da burguesia, seus representantes e seus tecnocratas com as Forças Armadas. Efetivava-se a hegemonia política da *anistia amnésia* contida na Lei 6683/79 - triunfo do esquecimento, pacificação, conciliação nacional, consenso, embalados na infame *reciprocidade* fabricada pela interpretação que prevaleceu: anistia parcial e condicional para os presos políticos e anistia total e automática para seus algozes.

A saída de cena do Movimento Feminino pela Anistia (MFPA) e dos Comitês Brasileiros pela Anistia (CBAs), a partir do início dos anos 1980, gerou enorme vazio político. O movimento pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita havia sido, afinal, a grande referência da luta contra a ditadura - o único, até então, a ter como princípios o enfrentamento direto do terrorismo de Estado e a construção de uma *contra memória* e um *contra discurso* na perspectiva daqueles que lutaram contra a opressão. Tínhamos clareza do caráter contra hegemônico do seu programa, a saber: solução da questão dos mortos e desaparecidos; punição dos seus torturadores e assassinos; erradicação da tortura e dos desaparecimentos forçados; abertura dos arquivos da repressão; fim das leis repressivas; desmantelamento do aparato repressivo. Nós górdios que até hoje não foram desatados. Urgia combater a *anistia/amnésia* contrapondo a ela a *anistia/anamnese* – exigência de verdade/direito à memória - com todas as suas implicações. Havia longo caminho a percorrer.

Foi, portanto, motivo do maior alento a criação do GTNM-RJ, no dia 26 de setembro de 1985, por militantes da anistia, ex-presos políticos, familiares de mortos e *desaparecidos*, militantes dos direitos humanos, que se organizaram voluntária e conscientemente para combater a opressão. O GTNM-RJ incorpora o programa e o caráter instituinte da luta pela anistia, marcado pela articulação com os movimentos sociais e o confronto com o Estado. São princípios incontrastáveis do grupo a independência, a combatividade, a criticidade e a radicalidade. Sua prática denota

excepcionais organicidade, constância e sistematicidade. O nome *Tortura Nunca Mais* reflete o caráter permanente da luta contra a tortura, “instrumento eficaz da manutenção do medo, esta grande instituição nacional”. Luta estrutural contra *um regime que tortura, um regime que cala, um regime que destrói* ² (BRANCA,1997)

O GTNM-RJ promoveu salto de qualidade na luta contra a *estratégia do esquecimento*: os processos contra médicos torturadores; a elucidação dos crimes da ditadura e dos governos que se seguiram; a responsabilização dos culpados; a busca dos *desaparecidos políticos*; a pressão pela abertura dos arquivos; a localização de valas comuns, cemitérios e centros clandestinos da repressão; a identificação das ossadas; os *lugares de memória* dos vencidos; o pioneirismo no atendimento psiquiátrico e psicológico às vítimas do terrorismo de Estado; a luta contra o aparato repressivo; a defesa das lutas sociais.

O GTNM-RJ tornou-se paradigma para os diversos outros grupos criados em todo o Brasil. A Carta do I Seminário do grupo é um chamamento à luta: “(...) Vamos continuar na luta, cada dia com mais gente, procurando coordenar nacionalmente nossas forças, estimulando a criação de grupos Tortura Nunca Mais (...), programando eventos que ajudem a unificação do movimento em todo o país” ³. E assim foi. O Movimento Tortura Nunca Mais/MG foi criado em Belo Horizonte a 11 de dezembro de 1985. Também ele incorporou o repertório dos CBAs e MFPA. Não poderia ser diferente: uma de suas fundadoras, Helena Greco, fora referência do movimento pela anistia, reconhecida pela combatividade na luta contra a ditadura e na defesa dos direitos humanos.

O *1º Encontro Nacional de Grupos Tortura Nunca Mais e Entidades de Defesa dos Direitos Humanos*, realizado no Instituto de Educação do Rio de Janeiro e no Parque Laje, nos dias 24 e 25 de outubro de 1986, reuniu cerca de 400 delegados de 80 entidades! O Movimento Tortura Nunca Mais/MG estava lá, assim como os grupos Tortura Nunca Mais do PA, CE, PE, RN, GO, SP, BA, AL. Em 1995 foi criado o Tortura Nunca Mais do Paraná. A presença das Mães da Praça de Maio iluminou ainda mais o evento. A propósito, o GTNM-RJ desenvolveu, juntamente com a

² Palavra de ordem/ eixo do *I Seminário do Grupo Tortura Nunca Mais*, realizado de 28 de outubro a 1º de novembro de 1985, na Faculdade Cândido Mendes. V. BRANCA ELOYSA (org.). *I Seminário do Grupo Tortura Nunca Mais*. Petrópolis: Vozes, 1987. O livro publica as conferências, debates, entrevistas, eventos e conclusões do seminário na sua integralidade. O trecho entre aspas neste parágrafo está na apresentação (p.19) assinada pela primeira diretoria do grupo.

³ GRUPO TORTURA NUNCA MAIS. Carta do I Seminário. Rio, nov./1985.

Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, que também se consolidou em 1984-85, consistente internacionalização da luta a partir da articulação com as Mães e Avós da Praça de Maio/Argentina, o Movimento de Familiares do Chile e a Federação de Familiares de Mortos e Desaparecidos (FEDEFAM).

Desde a criação do Movimento Tortura Nunca Mais-MG (1985), tenho estreitado laços com o GTNM-RJ, o pioneiro. Primeiro, no Tortura Nunca Mais/MG; depois, a partir de 2003, no Instituto Helena Greco de Direitos Humanos e Cidadania⁴. Temos a alegria de poder contar com a parceria, a camaradagem, o companheirismo e a amizade deste grupo. Helena Greco faleceu em 2011, aos 95 anos. De 1985 a 2002, dedicou sua vida ao Tortura Nunca Mais/MG. Em 2002, se afastou da militância cotidiana por causa das limitações da idade. Sempre teve afinidade especial com o GTNM-RJ. De todas as premiações que teve (e foram dezenas) a que ela mais tinha apreço é a Medalha Chico Mendes de Resistência. Recebeu-a em 1995, juntamente com outros nove *resistentes e insurgentes de ontem e de hoje*⁵ entre eles Sônia Maria de Moraes Angel Jones, Carlos Lamarca, D. Elzita Santa Cruz, as Mães da Candelária⁶, o que a enchia do maior orgulho. Esta medalha constitui exemplo da tenacidade das ações do GTNM-RJ. Foi criada a 31 de março em 1989, em contraposição à provocação do Comando Regional do Leste, que concedeu a *Medalha do Pacificador* (leia-se *Medalha do Repressor*) a membros do aparato repressivo da ditadura. Desde então, todos os anos, 10 belas trajetórias são compartilhadas e socializadas, sempre com muita emoção, no ato de entrega da Medalha Chico Mendes de Resistência.

Para Helena Greco e para o Tortura Nunca Mais/MG, o recebimento da medalha veio em momento mais do que oportuno. Na perspectiva da unificação das lutas, seguindo a trilha do GTNM-RJ e da Comissão de Familiares de Mortos e *Desaparecidos Políticos*, demos entrada, em 1991, no Conselho Regional de Medicina

⁴ O Instituto Helena Greco de Direitos Humanos e Cidadania foi criado em 2003 por membros do Movimento Tortura Nunca Mais/MG e militantes de movimentos sociais. É autogestionário, autônomo, livre e independente com relação ao Estado, aos governos, às empresas e à institucionalidade. Trata-se de entidade apartidária – espaço público comunitário e movimento social classista e popular.

⁵ GRUPO TORTURA NUNCA MAIS-RJ. *20 anos das Medalha Chico Mendes de Resistência* Memórias e luta. Rio de Janeiro: Editora Abaquare, 2009, p. 8.

⁶ Id. *ibid.*, p.87-95.

de Minas Gerais, a pedido de investigações contra 12 médicos que, nos anos 1970, assinaram laudos de militantes mortos. No Rio e em São Paulo, os processos encaminhados pelo GTNM-RJ e a Comissão de Familiares prosperaram. Aqui em Minas, o nosso foi arquivado. Em 1993, Helena Greco foi processada por uma das médicas citadas. A 7ª Vara Criminal de Belo Horizonte a condenou por calúnia e difamação. Mobilizações nacionais e internacionais levaram à aprovação de *habeas corpus* no Tribunal de Justiça de Minas Gerais. A medalha Chico Mendes constituiu emblemático desagravo à Helena Greco e ao movimento pela violência sofrida. Em todos os momentos cruciais – seja de luta, de luto, de vitórias ou de derrotas – temos contado com a força da parceria solidária do GTNM-RJ. Agora, a partir de 2018, temos a imensa honra de participar do coletivo que define esta premiação.

Em 1987, o esforço de unificação das lutas mostrou a que veio. A criminalização da tortura pela Constituição de 1988 é resultado de campanha articulada nacionalmente pelos grupos Tortura Nunca Mais por iniciativa do GTNM-RJ. Este propôs ementa de iniciativa popular, a qual qualifica a tortura como “crime de lesa-humanidade, portanto, imprescritível, inanistiável, inafiançável, inindutável e inagraviável”. São previstos a apuração, o julgamento desses crimes e a ampliação da Lei de Anistia para garantir as medidas ⁷. Evidentemente nada disto foi incorporado à Constituição, que diluiu e confundiu a matéria ao equiparar a tortura ao tráfico de drogas e ao terrorismo dando tratamento igual para crimes de naturezas diferentes. Diluição e confusão reproduzidas na ineficácia da Lei 9455/97, que veio a tipificar o crime de tortura nove anos depois. Tal lei não considera a tortura como crime exclusivamente do Estado e consolida a ideia da inimputabilidade dos torturadores: se a lei não pode retroagir, os crimes anteriores a ela se tornam inabordáveis.

Também na luta contra a lei 9455/97, é notável a atuação do GTNM-RJ. Em maio de 2001, no Comissariado da ONU contra a Tortura reunido em Genebra para avaliar o Relatório Oficial do governo brasileiro sobre o (des)cumprimento da Convenção Contra a Tortura e Outras Penas Cruéis, Desumanas e Degradantes, Cecília Coimbra, do GTNM-RJ, encaminha a lista do *Projeto ‘A’ Brasil: Nunca Mais*

⁷ Projeto Constituinte TORTURA NUNCA MAIS Proposta de ementa do Grupo Tortura Nunca Mais para a Assembleia Nacional Constituinte. Boletim n. 4 GTNM-RJ – Setembro/Outubro 1987, p.4.

(BNM) dos 444 torturadores ⁸, juntamente com o Relatório Alternativo das entidades de direitos humanos. Pressionada, a ONU – que está longe de ser considerada nossa aliada – incorpora o Relatório Alternativo e passa a considerar o Brasil como o país da tortura institucionalizada, da mais nefasta política de encarceramento, da polícia mais violenta e mais letal do mundo, das chacinas periódicas.

Com a convicção de que “sem o discurso, a ação deixaria de ser ação” (ARENDRT.1997:p.191), o GTNM-RJ busca “a transcrição da verdade histórica” através da “permanência da palavra escrita” ⁹. Em 1995, foi um dos artífices do *Dossiê dos Mortos e Desaparecidos Políticos a partir de 1964*, trabalho conjunto dos Grupos Tortura Nunca Mais-RJ e PE, da Comissão de Familiares de Mortos e *Desaparecidos* e do Instituto de Estudos da Violência do Estado ¹⁰. A partir de pressão do movimento, o *Dossiê* foi assumido como referência pela Comissão Especial para Mortos e *Desaparecidos* instituída pela Lei 9140/95, que reconhece como mortos os *desaparecidos* e estabelece indenização para os familiares. O *Dossiê* e a intervenção dos grupos TNM e dos familiares garantiram o desmonte das farsas montadas pela repressão referentes aos mortos e *desaparecidos*. A ação e a memória instituintes superaram na prática a tibieza e a ineficácia da Lei 9 140/95, assim como do conjunto da legislação alusiva à disputa pela memória histórica. No *Dossiê*, a equipe organizadora denuncia a interdição do acesso aos arquivos da repressão. O *Dossiê* reconhece outra lacuna e a necessidade de superá-la: não estão incluídos os milhares de trabalhadores rurais assassinados pelo latifúndio, nem os trabalhadores urbanos na luta contra o capital; os milhares de indígenas assassinados pela política de *desenvolvimento e segurança* da ditadura; os milhares de pobres e negros das grandes cidades, vítimas do aparato repressivo racista e genocida. É apontada a continuidade da luta: “A impunidade dos crimes políticos se perpetua nas mortes

⁸ ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. *Projeto ‘A’ Brasil:Nunca Mais*. Os funcionários Tomo II, v.3, 1985, p. 1-59.

⁹ BRANCA ELOYSA (org.). Op. cit.. Texto da segunda capa assinado pelo Grupo Tortura Nunca Mais.

¹⁰ COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E *DESAPARECIDOS POLÍTICOS*, IEVE, GRUPOS TORTURA NUNCA MAIS – RJ E PE. *Dossiê dos Mortos e Desaparecidos Políticos a Partir de 1964*. Recife: Companhia Editora de Pernambuco, 1995. Além deste *Dossiê* e do *Projeto A “Brasil: Nunca Mais”*, mais dois documentos elaborados pelos movimentos que pugnam por história, memória, verdade e justiça constituem o *corpus* de referência da luta. São eles: o *Dossiê de Mortos e Desaparecidos*, do Comitê Brasileiro pela Anistia-RS, que vem a ser a matriz de todos os outros, editado pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul (1984) e o *Dossiê Ditadura Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil 1964-1965*, da Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos, editado pelo IEVE e pela Imprensa Oficial de São Paulo (2009). Este vem a ser uma edição revista e aumentada do *Dossiê* de 1995.

cotidianas, por meio das chacinas, dos massacres e outras arbitrariedades cometidas por policiais, grupos de extermínio e seus mandantes”¹¹.

De 1995 a 2010, é travada a longa peleja pela condenação do Brasil na Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH) por sequestro, tortura e desaparecimento forçado dos guerrilheiros do Araguaia. A campanha foi coordenada pelo GTNM-RJ e pela Comissão de Familiares de Mortos e *Desaparecidos Políticos*, o processo foi operacionalizado pelo Centro pela Justiça e o Direito Internacional (CEJIL). Envolveu o conjunto dos familiares e dos movimentos. O processo começou ainda no tempo dos CBAs, em 1981, com a primeira expedição dos familiares ao Araguaia – expedição independente, diga-se de passagem – e o início da ação judicial de caráter civil, em 1982. O Brasil foi condenado, a ação interna transitou em julgado em 2007. A sentença internacional condenatória é prolatada a 14 de dezembro de 2010. O Estado não só se recusou a executá-las como tratou de providenciar sua blindagem com a obscena decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que institucionalizou definitivamente a inimizabilidade dos torturadores e a *reciprocidade* da lei de anistia (indeferimento da ADPF 153/DF). Esta decisão é do dia 29 de abril de 2010 a menos de um mês da audiência pública da Corte IDH (20 e 21 de maio). Mimetizando o comportamento da ditadura, o Estado brasileiro e o aparato midiático mantiveram as condenações na mais absoluta invisibilidade atando mais forte ainda os nós górdios mencionados acima. O Estado brasileiro esbulhou o direito ancestral dos familiares de enterrarem seus entes queridos.

A independência, um dos traços da singularidade do GTNM-RJ, teve papel importante no enfrentamento à Comissão Nacional da Verdade (CNV). Esta é mais uma iniciativa voltada para a consolidação da *normalização defeituosa* (o termo é de Irene Cardoso), como aquelas tratadas no parágrafo anterior. Traz a marca daqueles parâmetros da *anistia/amnésia já mencionados*: esquecimento, pacificação, conciliação, consenso e, sobretudo, moderação - justiça, não. Traz ainda a marca do exclusivismo, da institucionalidade, do academicismo e do ponto final: relatório pronto, missão cumprida. Constrói-se uma narrativa que, mesmo podendo ser edificante e substancial, alija o repertório de lutas e pesquisas acumulado pelos

¹¹ Mortos e desaparecidos políticos: resgatando a memória brasileira. In: COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS, IEVE, GRUPOS TORTURA NYNCA MAIS – RJ E PE. Op. cit., p. 37.

movimentos. Os especialistas e os técnicos se tornam os narradores exclusivos da história, mesmo com a profusão de fontes orais que venham a produzir e utilizar. A CNV exerceu forte atração sobre as entidades de direitos humanos e os movimentos por memória, verdade e justiça. Boa parte deles acabou por estabelecer vínculos mais ou menos estreitos com ela. A contrapartida disso é a precarização da militância, a perda de substância crítica e a institucionalização da luta. No contrapelo, o GTNM-RJ se manteve independente e rejeitou este processo jeitoso de usurpação da história e da memória. Não perdeu de vista que foram os setores combativos do movimento e dos familiares os responsáveis por todos os avanços da luta – milimétricos ou quilométricos - inclusive a introdução da pauta de uma comissão da verdade e justiça independente na perspectiva da combatividade, da radicalidade e da militância¹², de vocação instituinte, que não cabia nos meandros institucionais.

O GTNM-RJ mantém ativo o combate ao Estado penal – verdadeiro nome do *Estado democrático de direito*, do *Estado de exceção permanente* (o termo é de Paulo Arantes). Sua lógica interna é a mesma do Estado de Segurança Nacional: a necessidade de eliminação dos *inimigos internos* em nome do desenvolvimento e da segurança, da *lei e da ordem*. A atuação do grupo na denúncia da repressão às jornadas de junho de 2013 e às marchas anticopa de 2014 - quando todo o repertório de violência do Estado e do aparato midiático foi mobilizado - se mostrou decisiva. Os 23 manifestantes condenados do Rio e Rafael Braga (que sequer era manifestante) são casos exemplares. Houve mortes em protestos no país. Estas se somaram aos massacres perpetrados pela Polícia Militar e pelas UPPs, com destaque para Amarildo Souza na Rocinha e os 15 moradores de Nova Holanda, no Complexo da Maré. As leis antiterrorismo e de associação criminosa e a atribuição da *garantia da lei e da ordem* às Forças Armadas reciclaram dispositivos totalitários da época da ditadura. Os manifestantes e os movimentos sociais foram tachados de *forças oponentes* e os morros e favelas, de *territórios hostis*.

O governo (?) Temer tem aumentando exponencialmente o processo de militarização do Estado e de fascistização da sociedade. Em junho de 2017, foram transferidos para a justiça militar os processos de assassinatos cometidos por militares em operações de rua, o que significa na prática garantia de

¹² Em Minas Gerais, foi construída a Frente Independente pela Memória, Verdade e Justiça, em outubro de 2012.

inimputabilidade. Os militares assumiram o controle da maioria dos postos chave do governo. Discursos propalando abertamente o golpe militar e louvando o arquitorturador Brilhante Ustra são pronunciados alegremente pelo general Antônio Mourão Filho, próximo presidente do Clube Militar. Ele tem o respaldo incondicional do comandante do exército, general Vilas Boas. E de boa parte da caserna.

O Rio de Janeiro se encontra sob funesta intervenção militar. Sua tática é a perpetuação da cultura do medo, da discriminação e do controle. Sua estratégia é a execução da política concentracionária racista do *apartheid* social para garantir a defesa do Estado, da propriedade e do capital. Os militares querem lançar mão de mandados coletivos de busca, apreensão e detenção; fotografam e ficham moradores das favelas; com máscaras de caveira e armas de grosso calibre revistam crianças e adolescentes a caminho da escola. Esperemos que não proponham a reativação do DOI-CODI da Barão de Mesquita.

Adota-se o fundamentalismo cultural e o obscurantismo político como métodos de governo. O Ministério da Saúde articula proposta inacreditável de cunho eugenista: o monitoramento genético pré-nupcial com vistas ao controle da natalidade. Medidas têm sido tomadas também no campo da saúde mental para reverter a luta pelo fim dos manicômios.

Estamos em situação de extremos, vivemos em tempos sombrios. Como diria Walter Benjamin: os inimigos não têm cessado de vencer, os nossos mortos precisam descansar. À barbárie vigente imposta por um sistema que continua a torturar, a calar e a destruir, o GTNM-RJ contrapõe inarredável compromisso incondicional com a ação e radical celebração da vida. Celebração da vida carregada do exercício da perplexidade - que aciona a capacidade de indignação - e do princípio dialético da negação resoluto. Bem à maneira de Maiakovski, que cito de cor:

...Por enquanto há escória de sobra.
O tempo é escasso, mãos à obra.
Primeiro é preciso transformar a vida
para cantá-la em seguida...

Belo Horizonte, março de 2018

Referências Bibliográficas

BRANCA ELOYSA (org.). *I Seminário do Grupo Tortura Nunca Mais*. Petrópolis: Vozes, 1987.

GRUPO TORTURA NUNCA MAIS-RJ. *20 anos das Medalha Chico Mendes de Resistência* Memórias e luta. Rio de Janeiro: Editora Abaquar, 2009

MAROUK, Victor. *Juin 1848. Grandes dates du socialisme*. Paris: 1880, p.72. Apud: OEHLER, Dolf. *O velho mundo desce aos infernos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999

Heloisa Greco (Bizoca) Doutora em História pela UFMG. Professora aposentada da rede municipal de ensino de Belo Horizonte. Membro do Instituto Helena Greco de Direitos Humanos e Cidadania - BH/MG e da Frente Independente pela Memória, Verdade e Justiça/MG. E-mail: bizocagreco@yahoo.com.br

Artigo recebido para publicação em: Março de 2018.

Artigo aprovado para publicação em: Abril de 2018.

Como citar:

GRECO. Heloisa. Grupo Tortura Nunca Mais - Rj: Compromisso Incondicional com História, Memória, Verdade, Justiça e Ação. **Revista Transversos**. “**Dossiê: Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro: três décadas de Resistência**”. Rio de Janeiro, n^o. 12, pp. 200-209, Ano 05. abr. 2018. Disponível em: <<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/transversos>>. ISSN 2179-7528. DOI: 10.12957/transversos.2018.33703

